



DECRETO Nº 2.464 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno com área de 247,33m² e casa residencial, com todas as suas dependências e parte do terreno, situados no Centro, zona urbana do 1º distrito de Saquarema-RJ, para fins de exploração de serviços públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes imóveis:

I - lote de terreno com área de 247,33m², situado na Travessa Professor Francisco Vignoli, Centro, zona urbana do 1º distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 2.563.

II - casa residencial, com todas as suas dependências e parte do terreno, situado na Rua Barão de Saquarema, Centro, zona urbana do 1º distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 2.194.

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º serão destinados a exploração de serviços públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita